

PREPARO PARA O EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Preparo do exame para paciente adulto e pediátrico:

No dia do exame:

- Jejum necessário para realização do exame de abdome e pelve: **Mínimo de 4 horas**, para os demais exames **Mínimo de 2 horas**.
- Chegar com 30 minutos de antecedência do horário agendado.
- **O exame não poderá ser realizado caso o paciente faça uso de marcapasso, não compatível com o campo magnético.**
- Pacientes em uso de marcapasso compatível com o campo magnético, devem trazer:
 - o Carta do médico autorizando a realização do exame (validade de um ano);
 - o Informações do fabricante do marcapasso com marca e modelo (carteirinha ou descritivo cirúrgico);
 - o O exame deve ser agendado com a presença do técnico do fabricante do marcapasso;
 - o **OBS:** Caso o modelo do marcapasso possua o modo RM, não é necessária a presença do técnico, porém o marcapasso deve ser programado antecipadamente pelo cardiologista e o paciente deve trazer a carta de autorização com informação do prazo em que o marcapasso foi programado para a realização do exame.
- Comparecer no dia de exame com roupas leves, sem metais, não usar joias, brincos e pulseiras.
- Não usar qualquer tipo de maquiagem (base, batom, rímel, delineador, corretivo, sombras, etc).
- Não usar óleos corporais, filtro solar, cremes analgésicos.
- **Devem trazer exame de creatinina com o tempo inferior ou igual a 30 dias para pacientes ambulatoriais e de 02 dias para pacientes internados com as seguintes características:** idade acima de 60 anos, história de doença renal, incluindo diálise, transplante renal, rim único, câncer renal e cirurgia renal, hipertensão arterial, diabetes, ou qualquer entidade patológica que possa cursar com comprometimento renal (exemplo: insuficiência hepática, mieloma múltiplo, lúpus eritematoso sistêmico, insuficiências cardíaca, entre outros) que farão exame com uso de contraste intravenoso. **Pacientes jovens, hígidos, sem antecedente de doença renal não necessitam do exame de creatinina sérica.**

- Pacientes dialíticos que farão exame com contraste IV:
 - o Trazer carta médica informando risco/ benefício e autorizando a realização do exame;
 - o Trazer carta informando a próxima dialise, (deve ocorrer em até 24 horas após a realização do exame)
 - o Exame de creatinina recente
- **Não suspender medicamentos em uso. Ingerir com pouca água, nos horários habituais.**

- Pacientes com asma brônquica, que façam uso de medicação diária (bombinha) ou alérgicos a Iodo/Gadólíneo, devem se encaminhar ao setor de enfermagem FIDI para orientação sobre dessensibilização antes de agendar o exame.
- Pacientes com tatuagens ou maquiagem definitiva não devem realizar a ressonância com tempo de realização inferior há 30 dias.
- É obrigatório a retirada do implante dos cílios (fio a fio e outros).
- É obrigatório a retirada de piercings para a realização do exame.
- Não comparecer com os cabelos molhados ou úmidos no dia do exame.
- Notificar o uso de qualquer implante metálico no corpo.
- Pacientes que possuam dispositivos/implantes metálicos ou eletrônicos e clip de aneurisma, devem apresentar documento que comprove a compatibilidade com o ambiente de Ressonância Magnética. Serão aceitos: Relatório médico; Carta de autorização médica; Cartão de identificação do dispositivo implantado. A ausência pode acarretar impedimento para realização do exame.
- Notificar gravidez. Em caso da necessidade de realização de ressonância magnética no primeiro trimestre de gravidez, a paciente deverá trazer carta do médico solicitante explicando a necessidade do exame e se o mesmo preenche todos os seguintes critérios: 1) as informações diagnósticas não podem ser obtidas através de outro método diagnóstico não ionizante (exemplo ultrassom); 2) a realização da RM é fundamental para a saúde materno-fetal; 3) o exame não pode ser adiado para o segundo trimestre. Exames de RM no segundo e terceiro trimestres podem ser realizados normalmente sem a administração de contraste endovenoso.
- **Necessidade de acompanhante:** Todos os pacientes menores de 18 anos ou de qualquer idade que necessitem de cuidados especiais contínuos ou temporários, solicitamos virem acompanhados de um responsável legal que precisa permanecer na unidade até o fim do procedimento/exame, principalmente nos casos em que é administrado contraste intravenoso.
- **Necessidade de acompanhante para pacientes graves:** Pacientes internados ou provenientes de outras unidades hospitalares (Externos), em mau estado geral, com doença grave, não contactantes ou sob ventilação mecânica, sempre devem vir acompanhados de médico e equipe de enfermagem.